



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 182/2023.**

Barra Bonita, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 165/2023, de 4 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.067/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 376/2023, de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli e Rodrigo Giraldelli Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 3/4/2023, onde solicita informações se existe algum projeto para mudança do CAPS, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilson Antonio Ereno, constantes das fls. 6/9 de nosso processo.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Prefeito Municipal

Secretaria Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. Nº 182/2023  
FES: 5101/2023  
Barra Bonita, 26 de 04 de 23  
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [saude.barrabonita@gmail.com](mailto:saude.barrabonita@gmail.com)  
[saude.barrabonita.sp.gov.br](http://saude.barrabonita.sp.gov.br)

Barra Bonita, 24 de abril de 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 4067/2023 – Câmara Municipal – Mudança do CAPS

Em resposta ao Processo Administrativo em epígrafe, onde o Nobre Edil Rodrigo Giraldeli Maldonado solicita informações sobre a possibilidade de mudança do prédio do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, é importante que, antes de esclarecermos os questionamentos realizados, seja do conhecimento de todos as seguintes informações:

O CAPS de Barra Bonita se enquadra na modalidade “I”, que exige, de acordo com a Portaria nº 336 do Ministério da Saúde de 19 de fevereiro de 2002 a seguinte configuração (texto transcrito da referida Portaria):

**4.1.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, para o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo, será composta por:**

**a - 01 (um) médico com formação em saúde mental;**

**b - 01 (um) enfermeiro;**

**c - 03 (três) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [saude.barrabonita@gmail.com](mailto:saude.barrabonita@gmail.com)

[saude@barrabonita.sp.gov.br](mailto:saude@barrabonita.sp.gov.br)

**d - 04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão;**

Conforme podemos observar na descrição abaixo, o CAPS I de Barra Bonita possui atualmente uma estrutura de Recursos Humanos muito acima das exigências da Portaria nº 336, contando com os seguintes profissionais em seu quadro:

- ✓ 01 (um) Médico Psiquiatra totalizando 20 (vinte) horas de atendimentos semanais;
- ✓ 01 (um) Médico Clínico com especialização em Psiquiatria totalizando 10 (dez) horas de atendimentos semanais;
- ✓ 01 (um) Médico Clínico Geral com atendimento de 02 (duas) horas semanais;
- ✓ 04 (quatro) Psicólogos Clínicos totalizando 120 (centro e vinte) horas de atendimentos semanais;
- ✓ 01 (um) Assistente Social com atendimento de 30 (trinta) horas semanais;
- ✓ 01 (um) Terapeuta Ocupacional com atendimento de 20 (vinte) horas semanais;
- ✓ 01 (um) Enfermeiro em jornada integral;
- ✓ 02 (dois) Técnicos em Enfermagem em jornada integral;
- ✓ 01 (um) Monitor (artesão).

Informo ainda, que o CAPS de Barra Bonita possui atendimento psiquiátrico todos os dias da semana, de segundas às sextas-feiras, com uma média de 06 (seis) horas diárias, portanto, o CAPS possui considerável oferta de serviços médicos psiquiátricos. Importante lembrar que a Secretaria Municipal de Saúde, distribuiu recentemente os atendimentos de Psicologia, antes centralizados no CAPS para as Unidades de Saúde do Sonho Nosso e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [sau@barrabonita.sp.gov.br](mailto:sau@barrabonita.sp.gov.br)  
[sau@barrabonita.sp.gov.br](mailto:sau@barrabonita.sp.gov.br)

Vila Habitacional, possibilitando assim, maior facilidade de acesso à nossa população.

Evidentemente que a estrutura física é de suma importância para melhorar as condições de acomodação e atendimento aos usuários do CAPS, mas há de se destacar que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha principalmente no sentido de oferecer um atendimento satisfatório em Saúde Mental, investindo na estrutura de Recursos Humanos e de equipamentos fundamentais ao bom andamento das atividades.

Após breve esclarecimento sobre a estrutura do CAPS, vamos às respostas aos questionamentos do Nobre Vereador:

- 1. Existe algum projeto para mudança do CAPS para antigo prédio da CEMEI Prof.ª Adelaide Reginato de Lima? Ou existe algum outro local que a Prefeitura tenha intenção de realizar essa mudança?**

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Saúde idealizou um Projeto para a mudança do CAPS para a escola Adelaide sendo que a proposta é colocar em prática tão logo seja possível.

- 2. Caso positivo a questão 1, para qual local será realocado CAPS? Qual prazo para realização da mudança?**

**Resposta:** A intenção é de mudança para a Escola Adelaide, ainda sem definição de prazo para que isso possa acontecer. Lembrando que o advento da Pandemia do Coronavírus que teve seu pico de relevância com duração de cerca de 03 (três) anos refletiu diretamente no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde que teve que concentrar seus esforços de Recursos Humanos e Financeiros no combate à COVID-19 com reestruturação de suas Unidades de Saúde e do Hospital São José, conforme pode ser acompanhado e consultado no Portal de Transparência da Prefeitura. Com intuito de manter o equilíbrio orçamentário e conseqüentemente atender à Legislação vigente, mais especificamente no que diz respeito à Responsabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [saude.barrabonita@gmail.com](mailto:saude.barrabonita@gmail.com)  
[saude@barrabonita.sp.gov.br](mailto:saude@barrabonita.sp.gov.br)

Fiscal e assim prezar pela manutenção do equilíbrio das contas públicas, entendemos ser prudente adiarmos a execução do projeto,

3. Em caso negativo, quais os motivos para a não realização de mudança de prédio do CAPS? Justificar:

Resposta: Questão já respondida no item 2.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Nilson Antonio Ereno  
Secretário Municipal de Saúde